



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 16/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1561/2024-CEPE/UEMA, de 28 de fevereiro de 2024; a Portaria Federal n.º 391, de 7 de fevereiro de 2000; os Decretos Federais n.º 7.824/2012 e n.º 11.781/2023; a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009; a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019; e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 16/2024-GR/UEMA com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** dos Processos Seletivos dos Programas Ensinar (Edital n.º 75/2023-GR/UEMA) e ProfiTec-UEMA (Edital n.º 79/2023-GR/UEMA), destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, para o primeiro semestre do ano de 2024, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas suas edições de 2022 ou 2023, ou por meio de seleção que considera o escore obtido no Ensino Médio.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2024.

1.2 O candidato poderá pleitear a vaga em uma das modalidades

1.2.1 **Modalidade I** com a Nota do Enem **ou**;

1.2.2 **Modalidade II** com o Histórico Escolar do Ensino Médio.

1.3. Poderá inscrever-se no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024, na **Modalidade I**, qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio e que participou das edições do ENEM de 2022 ou 2023, cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e cuja nota da redação tenha sido maior que zero; na **Modalidade II**, qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio integralmente em escola pública e que tenha o Histórico Escolar do ensino médio para se inscrever ou documento que contenha seu desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

1.3.1 Poderão se inscrever candidatos refugiados em situação de vulnerabilidade na **Modalidade I**, que concluíram o ensino médio e participaram das edições do ENEM de 2022 ou 2023, cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e tenham obtido nota diferente de zero na redação; na **Modalidade II**, que tenham concluído o ensino médio integralmente em escola pública e que tenha o Histórico Escolar do ensino médio para se inscrever ou documento que contenha seu desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no quadro de vagas por modalidade contido no **APÊNDICE A** deste Edital.

1.5 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e em apenas uma modalidade.

1.6 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

1.7 A inscrição não garante a vaga no curso.

1.8 Para obter a vaga, o candidato deverá apresentar toda documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser

classificado dentro das vagas ofertadas.

1.9 O candidato não pode ter vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação nessas instituições.

1.10 O candidato deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental, pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), em especial os artigos 296, 297, 298 e 299.

1.11 A classificação na **Modalidade II** será realizada com base no desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no ensino médio.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 439 (quatrocentos e trinta e nove) vagas pelo Programa Ensinar e 18 (dezoito) vagas totais pelo Programa ProfiTec para as modalidades de cursos presenciais para o primeiro semestre de 2024, distribuídas nos cursos, nos *campi* e nos polos, conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste Edital.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024, encontram-se no **APÊNDICE B** deste Edital.

2.3 Todas as vagas deste Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024 serão ofertadas na modalidade ampla concorrência.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.3 e 1.3.1 deste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.2 A inscrição será realizada pelo candidato, no período definido no cronograma deste Edital, exclusivamente on-line, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.3 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar Boletim de notas do ENEM dos anos de 2022 ou 2023 para a **Modalidade I** ou Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio integralmente em escola pública (ou equivalente) acompanhado do Histórico Escolar completo do Ensino Médio para a **Modalidade II**, via sistema, no período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

4.3.1 O Boletim de notas do ENEM, a ser obtido no Portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante>>, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no endereço eletrônico mencionado no subitem 5.1, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no **APÊNDICE C** deste Edital:

a) acessar o site <<https://remanescentes.uema.br/>>;

b) clicar no link “Entrar”;

c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar” (se já for cadastrado);

d) preencher o cadastro com os dados pessoais;

e) selecionar o evento “Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar ou ProfiTec 2024”;

f) ler o Edital;

g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;

h) anexar boletim do ENEM da edição de 2022 ou 2023 com sua maior nota quando escolhida a **Modalidade I** ou Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio integralmente em escola pública (ou equivalente) acompanhado do **Histórico Escolar** completo do Ensino Médio quando escolhida a **Modalidade II**.

i) anexar comprovante de transferência ou depósito para a conta corrente 'SELETIVOS PAES', Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 2173-3. **Não será aceito depósito-transferência via PIX;**

4.6 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos:

4.6.1 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG - Carteira de identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;

4.6.2 Para comprovação na **Modalidade I: Boletim do Enem**. Na **Modalidade II, certificado** ou **atestado de conclusão** do Ensino Médio (ou equivalente) e **Histórico Escolar** completo do Ensino Médio.

4.6.2.1 Não há necessidade de autenticação nas cópias dos documentos solicitados.

4.6.3 Toda a documentação deverá ser anexada de forma legível, sem rasuras nem rasgos, e os documentos com foto devem estar atualizados.

4.6.4 No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.7 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.7.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.2 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção "esqueci a minha senha".

4.7.3 O Edital n.º 16/2024-GR/UEMA estará disponível no site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.8 O valor da inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) depositado ou transferido para a conta corrente discriminada na alínea 'i', do subitem 4.5 deste Edital.

4.8.1 Se o comprovante de pagamento não for devidamente anexado, o requerimento de inscrição correspondente será indeferido.

4.8.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.8.2 Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.8.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.

4.9 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opções da inscrição.

4.10 É de responsabilidade do candidato conferir, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.

4.11 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.12 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do candidato será eliminada.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS/UEMA, no site <<https://remanescentes.uema.br/>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NAS MODALIDADES I e II

6.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do boletim do ENEM ou do Histórico Escolar, com aproximação de duas casas decimais e com arredondamento estatístico.

6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Modalidade I

I - maior nota padronizada na prova de produção textual;

II - maior média de nota padronizada na prova, descontando-se a de produção textual;

III - idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

b) Modalidade II

I - maior média obtida em Língua Portuguesa;

II - maior média obtida em Matemática;

III - maior idade.

6.3 A média final dos candidatos inscritos na **Modalidade I** é a média das notas das provas do ENEM, com aproximação de duas casas decimais.

6.3.1 A média final dos candidatos inscritos na **Modalidade II** é a média das médias em Língua Portuguesa e/ou Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar, com aproximação de duas casas decimais.

6.3.2 A média de Língua Portuguesa será dada pela média de todas as disciplinas de Língua Portuguesa cursadas com aprovação.

6.3.3 A média de Matemática será dada pela média de todas as disciplinas de Matemática cursadas com aprovação.

6.4 A DPSV/SUCONS, com base na média final obtida pelo candidato, divulgará o resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes dos Programas Ensinar e ProfiTec 2024, publicando somente a relação nominal de classificados, por polo, campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem por **Modalidade**, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida.

6.4.1 As vagas ofertadas terão sua distribuição entre as Modalidades I e II, cujas notas serão convertidas, ponderadamente por fórmula aplicada à média das notas do Enem e dos Históricos Escolares para equivalência de pontos de 0 a 10.

FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DO ENEM

PROVA	CONVERSÃO
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Nota LCST / 100
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	Nota CHST / 100
Matemática e Suas Tecnologias	Nota MST / 100
Redação	Nota RD / 100
Média	LCST + CHST + MST + RD / 4

FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DE HISTÓRICO ESCOLA DE 0 A 100

ÁREA	CONVERSÃO
------	-----------

Língua Portuguesa e literatura	Nota LPL / 10
Matemática	Nota MTT / 10
Média	LPL + MTT / 2

6.4.1.1 O conversor para Conceitos encontra-se no item 7 deste Edital.

6.5 É de responsabilidade do candidato verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.

6.5.1 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

6.5.2 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio do site <<https://remanescentes.uema.br/>>.

6.6 O resultado final da análise dos Boletins de notas do Enem e do Histórico Escolar será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou Histórico Escolar, ou enviá-los em desacordo ao exigido neste Edital.

6.6.1 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

7 DA CONVERSÃO DAS NOTAS PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE II

7.1 No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito, os conceitos serão convertidos, conforme tabela a seguir:

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A; Excelente; Plenamente satisfatório; Satisfatório Pleno; Aprovado Superior; Satisfatório com Aprofundamento; Satisfatório Avançado; Atingiu todos os Objetivos (F5).	10,00
B; Aprovado Médio Superior, Ótimo; Muito Bom; Aprovado Médio.	9,00
Bom; Significativo; Aprovado; Habilitado; Promovido; Concluído; Proficiente; Apto; Satisfatório Médio; Atingiu os Objetivos; Progressão Simples; Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4); Construção Satisfatória de Aprendizagem.	8,00
C; Regular para Bom; Aprovado Médio Inferior; Avanço Escolar (AVAN).	7,00
D; Satisfatório; Regular; Suficiente; Progressão Essencial; Aprendizagem Satisfatória (AS); Progressão Satisfatória (PS); Atingiu os Objetivos Essenciais (F3).	6,00
Construção Parcial de Aprendizagem (CPA); Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais (F2).	5,00

a) Não são considerados conceitos para aprovação/conclusão: Sofrível; Necessita de intervenção; Construção restrita de aprendizagem (CRA); Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Não satisfatório; Insatisfatório; Insuficiente; Reprovado; Reti do; Não promovido; Progressão não avaliada; Não atingiu os objetivos essenciais (F1).

7.2 Para os candidatos que concluíram o ensino médio utilizando o **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)**, com notas de 60 a 180, a nota final será convertida da seguinte forma:

a) serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros ou a nota global de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”) e Matemática (ou a nota global de “Matemática e suas

Tecnologias”);

b) a fórmula de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividida pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

FÓRMULA DO CÁLCULO

	Língua Portuguesa	Matemática e suas Tecnologias
Médias	$LP = (Nota) \times 10 / 180$	$MT = (Nota) \times 10 / 180$

7.3 Para os candidatos que concluíram o ensino médio por aproveitamento da nota do **ENEM** (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado), a nota final será convertida da seguinte forma:

a) serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias”;

b) forma de cálculo: regra de três simples. Pontuação obtida dividida por 100.

7.4 Para ENEM (nota máxima 1000,00):

I - Português: Pontuação obtida em Português no ENEM $\times 10 / 1000$.

II - Matemática: Pontuação obtida em Matemática no ENEM $\times 10 / 1000$.

FÓRMULA DO CÁLCULO

	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias
Médias	$ECT = (Nota) / 100$	$EMT = (Nota) / 100$

8 DA MATRÍCULA

8.1 As orientações para matrícula serão divulgadas em Edital específico.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em virtude da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados e classificados que não se matricularem respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** dos Programas Ensinar e ProfiTec implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Novos editais poderão ser publicados no site <<https://remanescentes.uema.br/>> caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes de que trata este Edital.

9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela DPSV/SUCONS.

9.4 A DPSV/SUCONS poderá modificar e complementar o presente Edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, estarão de acordo com a legislação vigente.

9.5 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos exigidos em cada fase do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes** do Programa ProfiTec, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

9.6 A DPSV/SUCONS não se responsabiliza por eventuais impedimentos relacionados à participação do candidato neste Edital, nas respectivas convocações, causados por fatores externos, tais como eventuais dificuldades de acesso a sistemas,

acidentes greves, eventos naturais, entre outros.

9.7 Os casos omissos a este Edital e a outros editais complementares que vierem a ser publicados serão analisados pela DPSV/SUCONS, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA e a Pró-Reitoria de Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 4 de março de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 16/2024-GR/UEMA

PROGRAMA ENSINAR EDITAL N.º 75/2023-GR/UEMA
QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR CAMPUS

CURSO	POLO	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL
BIOLOGIA LICENCIATURA	ARARI	5	26
	CEDRAL	1	
	ICATU	1	
	SANTA INÊS	14	
	SANTA LUZIA DO PARUÁ	2	
	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	1	
CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA	ANAJATUBA	11	77
	ANAPURUS	13	
	ARAIOSOS	1	
	PARAIBANO	26	
	PRESIDENTE DUTRA	26	
FÍSICA LICENCIATURA	ARARI	31	92
	CEDRAL	31	
	MATA ROMA	11	
	SANTA RITA	11	
	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	8	
GEOGRAFIA LICENCIATURA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	9	30
	PIRAPEMAS	2	
	SANTA INÊS	18	
	TURIAÇU	1	

HISTÓRIA LICENCIATURA	ANAPURUS	1	53
	BURITI	12	
	PARAIBANO	20	
	PRESIDENTE DUTRA	17	
	PRESIDENTE SARNEY	2	
	SANTA RITA	1	
LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS	ARAIOSÉS	2	27
	GRAJAÚ	14	
	LORETO	8	
	MATA ROMA	1	
	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1	
	PAULINO NEVES	1	
MATEMÁTICA LICENCIATURA	BURITI	8	60
	CHAPADINHA	1	
	GOVERNADOR NUNES FREIRE	6	
	ICATU	2	
	MAGALHÃES DE ALMEIDA	15	
	SANTANA DO MARANHÃO	11	
	SÃO BERNARDO	17	
PEDAGOGIA LICENCIATURA	ANAJATUBA	1	20
	GRAJAÚ	15	
	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	4	
QUÍMICA LICENCIATURA	LORETO	33	54
	SANTA LUZIA	14	
	TURIAÇU	7	
TOTAL GERAL			439

**VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PROFITEC-UEMA,
EDITAL N.º 79/2023-GR/UEMA POR CURSO/POLO/CAMPUS**

MUNICÍPIO	CÓD.	CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
BALSAS	0101U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Sábados e Domingos	01
CAXIAS	0301U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	Sábados e Domingos	11
CODÓ	0401U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE QUALIDADE	Sábados e Domingos	02
SANTA INÊS	0701U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EM LOGÍSTICA	Sábados e Domingos	01
TIMON	0801U0	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA LOGÍSTICA	Sábados e Domingos	03
TOTAL				18

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 16/2024-GR/UEMA PERFIL DOS CURSOS OFERTADOS

Ciências Biológicas Licenciatura

O Licenciado em Ciências Biológicas deverá estar qualificado para atuar no Ensino Fundamental e Médio e nos diferentes ramos da pesquisa científica biológica. Respalhado numa visão contextualizada de educação, poderá contribuir cientificamente nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou informal. Deve apresentar domínio nos temas das Ciências Biológicas visando à promoção da sustentabilidade ambiental e conservação.

História Licenciatura

O Licenciado em História deverá estar apto a exercer a docência no Ensino Fundamental e Médio, e a pesquisa para a construção do saber histórico a ser aplicado em sala de aula. Deverá ser um profissional comprometido com a formação de cidadãos críticos e atuantes na transformação da realidade, dominar os temas necessários para o ensino de História, incorporando outros relacionados à preservação da memória, ao conhecimento historiográfico e ao patrimônio histórico.

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas

O Licenciado em Letras deverá estar qualificado para atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio, propiciando ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta, ampliando assim os saberes relacionados à

configuração, ao funcionamento e à circulação quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sobre a língua e a linguagem.

Matemática Licenciatura

O Licenciado em Matemática estará preparado para o exercício do magistério no Ensino Fundamental e Médio. Este educador possibilitará o conhecimento matemático, estando comprometido com a produção do saber, com a formação do cidadão e participará da evolução tecnológica, reconhecendo as tendências da educação matemática. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática, aplicar teorias matemáticas na resolução de problemas relacionados a diversas áreas do conhecimento e no cotidiano.

Geografia Licenciatura

O Licenciado em Geografia deverá estar apto a atuar no Ensino Fundamental e Médio, proporcionando ao aluno, localizar, compreender e atuar no mundo complexo, problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente em sua realidade tendo em vista a sua transformação. Com as novas tecnologias de informação, com os avanços nas pesquisas científicas e com as transformações no território, o ensino de Geografia torna-se fundamental para a percepção do mundo atual. Os professores devem, portanto, refletir e repensar sua prática e vivências em sala de aula, com a mudança e a incorporação de novos temas no cotidiano escolar.

Pedagogia Licenciatura

O Licenciado em Pedagogia deverá estar qualificado para atuar na docência da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Regular e de Jovens e Adultos, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade normal, e em cursos de Formação Profissional na área de serviços e apoio escolar; no planejamento, organização, avaliação e gestão nos sistemas de ensino, em escolas e outros espaços educativos; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico no campo da Educação. Deve ainda ter uma postura ética; compreensão do contexto sociocultural, político, econômico e educacional; compromisso social para a construção de uma sociedade incluyente, justa e solidária; atitude investigativa e de trabalho em equipe.

Química Licenciatura

O Curso de Química Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução n.º 201/2013-CEE. O licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Física Licenciatura

O Curso de Física Licenciatura da UEMA/CECEN teve seu reconhecimento renovado pela Resolução N.º 66/2016-CEE, pelo prazo de mais cinco anos, em São Luís - MA. O licenciado em Física é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Física. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Física, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento da Física em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico (Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura / Secretaria de Educação Superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, 2010. 99p.).

Ciências Sociais Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais Licenciatura da UEMA foi criado e autorizado, conforme Resolução n.º 903/2015-CONSUN/UEMA, de 21 de setembro de 2015. O cientista social deve ser capaz de produzir conhecimentos que articulem a teoria, a prática, a pesquisa e a prática profissional para uma atuação qualificada diante de problemas relevantes do contexto político e cultural em que se insere. O licenciado em Ciências Sociais exercerá a docência nas disciplinas Sociologia, Antropologia, Ciência política e disciplinas correlatas, no Ensino Fundamental e Médio e em diferentes formas de educação promovidas por agentes sociais, como movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais e empresas.

Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores

O tecnólogo em design de interiores cria e desenvolve projetos de espaços internos, considerando fatores estéticos, simbólicos, ergonômicos, socioculturais e produtivos. Realiza pesquisa de tendências. Planeja, desenvolve e gerencia projetos de interiores com o uso de materiais e recursos sustentáveis. Desenha, representa e expressa o projeto de interiores graficamente de forma bi e tridimensional. Elaborar maquetes e modelos volumétricos com uso de técnicas diferenciadas de expressão gráfica. Pode atuar em construtoras, empresas de decoração, escritórios de Design e Arquitetura; Indústrias de mobiliário e lojas.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade

O tecnólogo em gestão de qualidade planeja, implementa e audita sistemas de gestão da qualidade e produtividade. Realiza mapeamento de processos organizacionais segundo indicadores de qualidade e produtividade. Elaborar e analisa documentação e relatórios de qualidade, considerando normas de qualidade estabelecidas. Capacita pessoas em procedimentos e rotinas destinados a minimizar a produção fora de conformidade. Elaborar ferramentas para minimizar a incidência de falhas. Elaborar e gerencia estratégias para obtenção de certificações. Desenvolve programa de avaliação de performance produtiva organizacional considerando aspectos quantitativos e qualitativos. Pode atuar em Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria. Empresas em geral, órgãos públicos, Institutos e Centros de Pesquisa.

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

O tecnólogo em geoprocessamento projeta soluções computacionais para problemas identificados no contexto das ciências agrárias. Aplica e relaciona conceitos de engenharia de software, automação e ciências agrárias. Especifica requisitos mínimos de hardware e software para sistemas de agrocomputação. Desenvolve sistemas informatizados para a agricultura de precisão. Gerencia o processo de desenvolvimento de sistemas na área de agrocomputação. Aplica padrões nacionais e internacionais da indústria e do mercado nos sistemas de agrocomputação. Realiza estudos de viabilidade técnica e econômica na área. Avalia o impacto socioambiental de soluções computacionais no ambiente agrário. Aplica

agrocomputação para a utilização racional de recursos naturais. Gerencia equipes técnicas na área. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Curso Superior de Tecnologia em Logística

O tecnólogo em logística gerencia as operações e processos logísticos. Promove a segurança das pessoas, dos meios de transporte, dos equipamentos e cargas. Articula e atende clientes, fornecedores, parceiros e demais agentes da cadeia de suprimentos. Elabora documentos de gestão e controles logísticos. Estrutura e define rotas logísticas considerando os diferentes modais. Articula processos logísticos em portos, aeroportos e terminais de passageiros nos diferentes modais. Gerencia e supervisiona o recebimento, o armazenamento, a movimentação, a embalagem, a descarga e a alienação de materiais de qualquer natureza. Gerencia o sistema logístico e sua viabilidade financeira. Gerencia e articula sistemas de manutenção, de suprimento, de nutrição e de atividades financeiras. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 16/2024-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Aviso de Edital	1º/3/2024	
2	Divulgação do Edital	4/3/2024	
3	Período de inscrição	4/3/2024	15/3/2024
4	Pagamento da taxa de inscrição	4/3/2024	15/3/2024
5	Análise de processo de inscrição	18/3/2024	27/3/2024
6	Divulgação da relação preliminar	27/3/2024	
7	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	28/3/2024	29/3/2024
8	Divulgação do resultado da relação definitiva	4/4/2024	
9	Matrícula (previsão)	9 a 12/4/2024	



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 03/03/2024, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0509145** e o código CRC **C74B4B30**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -
CEP 65055-310 - São Luís -MA
- <https://www.uema.br/>